

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 2024439**

**Entidade:**

Código: 0316-1      Sigla: CAPITAL PREV      CNPJ: 00.580.481/0001-51  
Razão Social: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN-FAECES

**Plano:**

CNPB: 1994004118      Sigla: BD      Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 108/109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: SERGIO RANGEL GUIMARAES      MIBA: MIBA743      MTE: 743  
Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 30/09/2024  
Data da Avaliação: 31/12/2024      Protocolo de Envio da NTA: 1029841  
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 112

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	PECÚLIO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples	<b>Método de Financ.:</b>	
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
NO CASO DE ÓBITO DE PARTICIPANTE: QUÍNTUPLO DA SUPLEMENTAÇÃO QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO, SE ENTRASSE EM GOZO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE NA DATA DO ÓBITO; NO CASO DE ÓBITO DE ASSISTIDO: QUÍNTUPLO DA SUPLEMENTAÇÃO QUE O ASSISTIDO TERIA DIREITO NO MÊS DO ÓBITO.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) MENOS O BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CALCULADO HIPOTETICAMENTE NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO. O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 15% DO SRB OU 0,5% DO VALOR DO RESGATE. SRB = 78% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, CORRIGIDOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (IBGE).					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) MENOS O BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CALCULADO HIPOTETICAMENTE NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO. O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 15% DO SRB OU 0,5% DO VALOR DO RESGATE. SRB = 78% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, CORRIGIDOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (IBGE).					

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) MENOS O BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CALCULADO HIPOTETICAMENTE NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO. O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 15% DO SRB OU 0,5% DO VALOR DO RESGATE. SRB = 78% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, CORRIGIDOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (IBGE).					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB) MENOS O BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CALCULADO HIPOTETICAMENTE NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO. O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 15% DO SRB OU 0,5% DO VALOR DO RESGATE. SRB = 78% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, CORRIGIDOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (IBGE).					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
NO CASO DE FALECIMENTO NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE, A 75% DA SUPLEMENTAÇÃO QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO NA DATA DE SUA MORTE, SE ENTRASSE EM GOZO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE; NO CASO DE FALECIMENTO NA CONDIÇÃO DE ASSISTIDO, A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA SUPLEMENTAÇÃO QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO NO MÊS DE SUA MORTE.					

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - BENEFÍCIO DEFINIDO**

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
00.580.481/0001-51	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN-FAECES		
28.151.363/0001-47	COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN		
Participantes Ativos:	219	Tempo médio de contribuição (meses):	342
Folha de Salário de Participação:	R\$36.085.268,18	Tempo médio para aposentadoria (meses):	17

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b>	98,00		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,36		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
"O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo."			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.			
<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
<b>Valor:</b>	98,00		

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,36
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
<b>Valor:</b>	5 anos após a idade mínima regulamentar.
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	5,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
O valor esperado para 2024, apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior, era equivalente a 5 anos, valor diferente ao registrado (1,00). Apesar da divergência entre os valores, cumpre destacar que diferenças no esperado versus ocorrido podem ser consideradas normais na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são feitos periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Família Média (bac) e Família Real (bc)
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,85
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,44
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,85
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
"A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2024 era esperada uma família média de 1,85 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,44 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo."	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.	
<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,20
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,77
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,40

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,2%) em 20/12/2023, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Justificativa da EFPC:**

Para esta premissa foi utilizado 4,4% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,4%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 2.25

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 2,25

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 11,82

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 2,25

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 11,82%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2024 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos oriunda de implementação de nova política de cargos e salários da patrocinadora (curva de maturidade dos salários). É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

**Justificativa da EFPC:**

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da IN Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2,25% a.a..

**Opinião do atuário:**

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** GRUPO AMERICANA

**Tábua Geracional:** Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

**Segregação:** Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

**Ajuste:** Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

**Percentual:** 0,00% **0,00%** **0,00%**

**Explicação Hipótese Básica:**

GRUPO AMERICANA

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,20

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 1,30

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,2 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	MI 2006		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
MI-2006 Segregada por Sexo			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	2,46		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	3,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	2,46		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 2,46 ocorrências, quantidade inferior aos 3 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	RP 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
RP2000 por sexo, Desagravada em 5%			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	31,68		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	33,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	33,33		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 31,68 ocorrências, quantidade inferior aos 33 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros		
<b>Valor:</b>	5.24		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	5,61		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	-1,76		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,24		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			

A rentabilidade nominal obtida pela CAPITAL PREV na aplicação dos recursos garantidores do plano BD, ao longo de 2024, foi de 2,92% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal de 10,65%. Assim, pode-se constatar que a rentabilidade auferida pelos ativos garantidores se situou 7,73 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o plano no período em análise. Em termos reais, constata-se a obtenção de uma rentabilidade negativa de 1,76% contra uma meta atuarial real de 5,61% ao ano estabelecida para o exercício de 2024, tomando como indexador base o INPC (IBGE).

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Taxa Real de Juros de 5,61% a.a. para 5,24% a.a.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	33	Valor médio do benefício (R\$):	702,90
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			2.789.317,55
<b>Benefícios Concedidos</b>			2.789.317,55
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			2.789.317,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.789.317,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE**

Quantidade de benefícios concedidos:	16	Valor médio do benefício (R\$):	1.868,84
Idade média dos assistidos:	81	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	2.358.388,62
<b>Benefícios Concedidos</b>	2.358.388,62
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	2.358.388,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.358.388,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00



<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	54	Valor médio do benefício (R\$):	813,09
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			5.775.758,71
<b>Benefícios Concedidos</b>			5.368.257,29
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			5.368.257,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			5.368.257,29
<b>Benefícios a Conceder</b>			407.501,42
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			407.501,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros			563.695,66
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			78.097,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			78.097,12
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	576	Valor médio do benefício (R\$):	4.010,11
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			383.025.431,85
<b>Benefícios Concedidos</b>			284.157.862,88
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			284.157.862,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			284.157.862,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			98.867.568,97
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			98.867.568,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros			102.604.539,59
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			1.868.485,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			1.868.485,31
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO**

Quantidade de benefícios concedidos:	273	Valor médio do benefício (R\$):	1.170,51
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	41.198.100,76
<b>Benefícios Concedidos</b>	40.747.166,21
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	40.747.166,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	40.747.166,21
<b>Benefícios a Conceder</b>	450.934,55
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	450.934,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros	617.603,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	83.334,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	83.334,50
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - BENEFÍCIO DEFINIDO**

Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	435.146.997,49
<b>Benefícios Concedidos</b>	335.420.992,55
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	335.420.992,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	289.305.569,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	46.115.423,50
<b>Benefícios a Conceder</b>	99.726.004,94
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	98.867.568,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros	102.604.539,59
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.868.485,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.868.485,31
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	858.435,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.181.299,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	161.431,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	161.431,62
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	16.275.404,77
<b>Déficit equacionado</b>	16.275.404,77
Patrocinador ( 169 meses restantes)	16.275.404,77
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	26.643.414,93
<b>Déficit equacionado</b>	26.643.414,93
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 169 meses restantes)	6.359.500,36
Assistidos ( 169 meses restantes)	20.283.914,57
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 169 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$414.734.389,16	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	2.568.608,08		3.769.038,88		4.478.950,46		10.816.597,42
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	2.568.608,08	1,91	3.769.038,88	3,50	4.478.950,46	5,10	10.816.597,42
<b>Normais</b>	688.565,61	1,91	1.095.985,81	3,50	1.838.760,13	5,10	3.623.311,55
<b>Extraordinárias</b>	1.880.042,47	5,21	2.673.053,07	7,50	2.640.190,33	7,32	7.193.285,87
Déficit Equacionado	1.880.042,47	5,21	2.673.053,07	7,50	2.640.190,33	7,32	7.193.285,87
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2025**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Os Custos Normais dos benefícios do plano avaliados em 31/12/2024 somam 11,23% sobre a folha salarial dos participantes. Para o exercício de 2025 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2024.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve uma elevação de 7,71% no montante total do passivo atuarial do plano de benefícios, sendo 6,32% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior, tendo como principais motivadores a redução da taxa de desconto atuarial e os reajustes salariais oriundos da Curva de Maturidade dos salários implementada pela patrocinadora CESAN.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, o plano tem risco de longevidade, pelo agravamento constante na expectativa de vida dos participantes, e risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício, com medidas para adequação de acordo com a perspectiva de ocorrência de cada hipótese.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Sob a ótica atuarial, o Plano de Benefícios Definido (BD) apresenta no encerramento do exercício de 2024 um resultado superavitário, sendo o mesmo integralmente alocado em Reserva de Contingência, encontrando-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - CAPITAL PREV - CNPB: 1994004118**

Participantes ativos do plano:	219
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	342
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	17

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	435.146.997,49
<b>Benefícios Concedidos</b>	335.420.992,55
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	335.420.992,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	289.305.569,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	46.115.423,50
<b>Benefícios a Conceder</b>	99.726.004,94
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	98.867.568,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros	102.604.539,59
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.868.485,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.868.485,31
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	858.435,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.181.299,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	161.431,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	161.431,62
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	16.275.404,77
<b>Déficit equacionado</b>	16.275.404,77
Patrocinador	16.275.404,77
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	26.643.414,93
<b>Déficit equacionado</b>	26.643.414,93
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	6.359.500,36
Assistidos	20.283.914,57
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	-38.728.424,24
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	6.230.806,60
Reserva de Contingência	6.230.806,60
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	2.568.608,08		3.769.038,88		4.478.950,46		10.816.597,42
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	2.568.608,08	1,91	3.769.038,88	3,50	4.478.950,46	5,10	10.816.597,42
<b>Normais</b>	688.565,61	1,91	1.095.985,81	3,50	1.838.760,13	5,10	3.623.311,55
<b>Extraordinárias</b>	1.880.042,47	5,21	2.673.053,07	7,50	2.640.190,33	7,32	7.193.285,87
Déficit Equacionado	1.880.042,47	5,21	2.673.053,07	7,50	2.640.190,33	7,32	7.193.285,87
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

Para fins da Avaliação Atuarial do Plano BD, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2024 e posicionada em 31/12/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

No encerramento do exercício de 2024, o Plano BD apresenta um superávit técnico acumulado de R\$ 6.230.806,60, que representa 1,53% das suas Provisões Matemáticas líquidas das Provisões a Constituir. Considerando o ajuste de precificação positivo dos títulos financeiros do plano, apurado pela CAPITAL PREV em R\$ 6.390.972,50, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano encontra-se superavitário em R\$ 12.621.779,10, equivalente a 3,09% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Em comparação ao encerramento anterior, o resultado superavitário sofreu redução de aproximadamente 86%, tendo sido influenciado principalmente: a) pela redução da premissa de taxa de juros. b) pela apropriação dos efeitos da Curva de Maturidade dos salários dos participantes ativos. c) pela rentabilidade dos recursos garantidores do plano, que não atingiu a meta atuarial estabelecida para o exercício de 2024.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

A natureza do resultado do plano de benefícios pode ser considerada de caráter conjuntural, considerando que foi influenciado por fatores não recorrentes, em especial associados às alterações de premissas e à rentabilidade auferida no exercício, bem como pela implementação da curva de maturidade dos salários.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

No encerramento de 2024 o plano apresentou resultado superavitário.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

ALTERAÇÃO DE PREMISSAS Conforme apresentado previamente, houve alteração das seguintes premissas: > Taxa Real de Juros anual: de 5,61% a.a para 5,24% a.a; DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA - Estudo de Aderência: MIRADOR 0912/2024 - Estudo de Convergência: MIRADOR 1262/2024 - Relatório de Avaliação Atuarial: MIRADOR 0222/2025